

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 1396

Proc. n.º 040301/2024

Rubrica: *JS*

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04030103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040301/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA J S DOS SANTOS E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

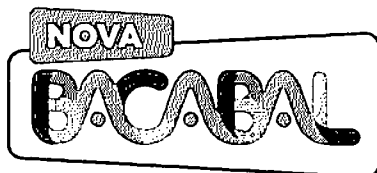
O **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **ÉRIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA**, portadora do CPF nº 475.063.503-00 e do RG nº 065446322018-0 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J S DOS SANTOS E CIA LTDA** sob CNPJ n.º 12.024.942/0001-99, sediada na Rua do Cajueiro, n.º 18, CEP 65.700-000, Brejinho, Bacabal/MA, e-mail jardelsiva135@gmail.com, telefone (99) 3621-5653, representada por sua Sócio Administrador o Sr. **JARDSON SILVA DOS SANTOS** sob CPF n.º 014.124.473-51 e C. I. n.º 0275731620047 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024-SRP, com fundamento no que consta do Processo Administrativo nº 040301/2024 (doravante denominado apenas PROCESSO), resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA vigente.

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com cláusula resolutiva, condicionando sua validade à conclusão do procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 150401/2025, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor do presente contrato permanece estimado em **R\$ 796.387,24 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, já com um desconto percentual de 1% (um por cento) aplicado. Este valor está conforme detalhamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 1397

Proc. n.º 040301/2024

Rubrica:

especificações constantes do Termo de Referência, da proposta apresentada nos autos do Processo Administrativo e conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. ESTIMADO TOTAL	DESCONTO (%)	VLR. TOTAL C/ DESCONTO
RESERVADOS ME/EPP								
4	Gasolina Comum	Gasolina Comum	14.999	Litro	R\$ 6,02	R\$ 90.293,98	1,0%	R\$ 89.391,040
5	Diesel S10	Diesel S10	99.999	Litro	R\$ 6,21	R\$ 620.993,79	1,0%	R\$ 614.783,852
6	Diesel S500	Diesel S500	14.999	Litro	R\$ 6,21	R\$ 93.143,79	1,0%	R\$ 92.212,352
VALOR TOTAL (R\$)						RS 804.431,56		RS 796.387,24
setecentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos								

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** aceita, de forma expressa, irrevogável e irretratável, que a contratação de novo prestador, decorrente de procedimento licitatório regular, implicará na **RESOLUÇÃO AUTOMÁTICA** do presente Contrato, sem que disso decorra qualquer direito a indenização, ressarcimento ou restituição de valores, a qualquer título.

A rescisão contratual será considerada efetivada na data imediatamente anterior ao início da vigência do novo contrato, sendo a **CONTRATADA** formalmente notificada pela **CONTRATANTE** acerca da data de início da nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

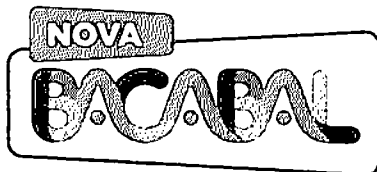
02.05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 1398

Proc. n.º 040301/2024

Rubrica: 

2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 01 de julho de 2025.

ERIKA DE CASSIA
SIQUEIRA

LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por
ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA
LUCENA:47506350300
Dados: 2025.07.01 09:32:26 -03'00'

**ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA
LUCENA**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 07/2025

Responsável Legal pela CONTRATANTE

JARDSON SILVA Assinado de forma
DOS digital por JARDSON
SILVA DOS

SANTOS:01412447351

Dados: 2025.07.01

17:30:27 -03'00'

J S DOS SANTOS E CIA LTDA

CNPJ n.º 12.024.942/0001-99

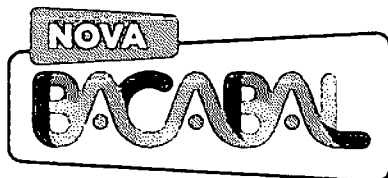
JARDSON SILVA DOS SANTOS

CPF n.º 014.124.473-51

C. I. n.º 0275731620047 SSP/MA

Sócio Administrador

Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 1377

Proc. n.º 040301/2024

Rubrica: *JS*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e J S DOS SANTOS E CIA LTDA sob CNPJ n.º 12.024.942/0001-99. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. **PRAZO ADITIVADO:** Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JARDSON SILVA DOS SANTOS – Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 01 / 07 / 2025

Nome: E. Lucena

BACABAL-SEMUB; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JORGE LUIZ DA SILVA COSTA - Locatária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 30 de junho de 2025.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. LARISSA BASTOS SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2559 - Volume 10, N°. BAC20250702>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e J S DOS SANTOS E CIA LTDA sob CNPJ n.º 12.024.942/0001-99. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JARDSON SILVA DOS SANTOS - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

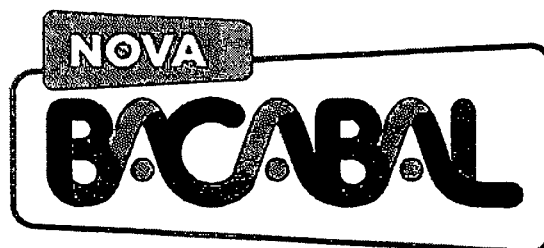
Fic. nº 040301/2024

Rubrica: 68

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e J S DOS SANTOS E CIA LTDA sob CNPJ n.º 12.024.942/0001-99. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. LARISSA BASTOS SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JARDSON SILVA DOS SANTOS - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Diário Oficial do Município

MUNICIPIO DE
BACABAL:060143510
00138

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

BACABAL:06014351000138

Dados: 2025.07.02 17:33:45 -03'00'

